



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 055/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1335/2019, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Itaúba-MT no corrente exercício, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 01 – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal.		
Função: 01 – Legislativo.		
SubFunção: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0001 – Ação do Legislativo.		
Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	60.000,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal.		
Função: 01 – Legislativo.		
SubFunção: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0001 – Ação do Legislativo.		
Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
Natureza da Despesa:		



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais - INSS	R\$	3.833,00
3370.41.00.00 – Contribuições	R\$	6.000,00
3390.14.00.00 – Diárias	R\$	4.649,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	24.000,00
3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.521,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	4.997,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Novembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal